

Prefeitura Municipal de Caçador

IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CABECEIRAS E LAJES PARA PONTILHÕES LOCALIZAÇÃO: Localidades do interior de Caçador

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada deverá providenciar o preenchimento e recolhimento da ART referente aos serviços a serem executados.

Nos locais a serem realizados os serviços não há disponibilidade de energia elétrica, portanto o contratado deverá providenciar a locação de gerador monofásico à combustível.

As estruturas de madeira existentes deverão ser removidas e depositadas em local próximo fora da estrada para recolhimento.

Deverá ser providenciada placa de sinalização com o aviso "PONTE INTERDITADA", devendo ser instalada em local indicado pela fiscalização do município. Em cada ponte serão instaladas duas placas, sendo uma em cada sentido da estrada.

O local de serviço deverá ser sinalizado com a implantação de cones de sinalização junto com fitas zebradas, no sentido transversal à estrada, numa distância de 15m de cada cabeceira.

2. TERRAPLANAGEM

Nos locais de execução de cabeceiras onde existem tubulações, essas deverão ser retiradas.

A retirada da tubulação deverá ser executada através da escavação nas laterais dos tubos e posteriormente sua remoção com a utilização da escavadeira hidráulica. Deverá ser tomado todo o cuidado para a retirada da tubulação pois esta será reutilizada. Essa tubulação deverá ser depositada ao lado da estrada para posterior recolhimento.

O leito do riacho deverá ser aberto, com a remoção de todo o material, devendo o riacho ter largura mínima de 4,00m e suas laterais serem chanfradas.



Prefeitura Municipal de Caçador

IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Para a execução das cabeceiras que servirão de apoio para os pontilhões prémoldados, onde já exista um pontilhão de madeira e cabeceiras de concreto, estas cabeceiras não deverão ser removidas. A escavação para a nova cabeceira deverá ser executada atrás da existente.

Esta escavação deverá ser executada com escavadeira hidráulica com largura de 80cm e profundidade mínima do fundo do leito do riacho. O solo a ser escavado tem característica de material de 2 categoria.

O fundo da vala das cabeceiras deverá ser finalizado com escavação manual, retirando também todo o material solto.

3. CABECEIRAS

Após a escavação, sem a necessidade de execução de formas, a armadura deverá ser posicionada de maneira a garantir o recobrimento mínimo de 5cm de concreto em todas as faces.

O concreto a ser utilizado deverá ser o produzido em usina de concreto, com resistência à compressão de 30 Mpa. Seu lançamento deverá ser manual e o adensamento deverá ser obrigatoriamente com a utilização de vibrador com mangote.

A concretagem deverá ser realizada em duas etapas, sendo a primeira até a altura de posicionamento do pontilhão pré-moldado, e a segunda, que são as alas de suporte do aterro, após a montagem do pontilhão.

A face superior onde será apoiada a estrutura pré-moldada deverá ser perfeitamente nivelada, nas medidas conforme especificadas em projeto e desempenada.

4. LAJE TABULEIRO

As lajes tabuleiros dos pontilhões deverão ser executados sobre as cabeceiras existentes. As lajes não deverão ser apoiadas diretamente sobre o concreto das cabeceiras, devendo ser colocado um apoio de borracha, podendo ser utilizado a banda de recapeamento de pneus de caminhões.

Para a execução da forma/tablado deverá ser utilizado os trilhos metálicos existentes, posicionando-os conforme demonstrado em projeto. A forma utilizada para sustentação da laje não poderá ser retirada, sendo considerada perdida. As demais formas deverão ser montadas e retiradas posteriormente à concretagem.

O concreto a ser utilizada deverá ter resistência à compressão de 30 Mpa e a armadura a ser utilizada deverá ser a especificada em projeto.

O concreto deverá ser perfeitamente adensado com a utilização de vibrador.



Prefeitura Municipal de Caçador

IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ao final dos serviços todo o local deverá ser entregue perfeitamente limpo e desobstruído, bem como o local do barraco de obra.

Todo o entulho ou material deverá ser retirado.

A obra somente será aceita se todos os serviços apresentarem qualidade na execução e perfeito acabamento.

6. **DESLOCAMENTOS**

PONTE SÃO PEDRO 1 – 9,2 Km PONTE SÃO PEDRO 2 – 10,4 Km PONTE CAIXA D'ÁGUA – 10,4 Km PONTE SÃO FRANCISCO – 17,5 Km PONTE CERRO AZUL – 10,9 Km PONTE CACHOEIRINHA – 9,9 Km

Obs: Considerando a Prefeitura como ponto de referência.

EMERSON SCHMIDT Eng. Civil – CREA 45145-0